PORTARIA Nº 659, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Re-ratifica a Portaria nº 622, de 26 de abril de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

RESOLVE:

- **Art. 1º Fica retificada** a Portaria nº 622, de 26 de abril de 2017, no que tange a data de nomeação do servidor **JEFFERSON LOBO DE GODOY**, portador do R.G. nº 41.794.587-5, para que onde constou erroneamente: "... a partir de 02 de maio de 2017...", passe a constar "... com efeito retroativo a 22 de março de 2017", sendo este o correto.
 - **Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 04 de maio de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ